|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | DIRETRIZES PARA A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019 |

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete à CPFI-CAU/BR apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU, e de suas reformulações orçamentárias;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF; e

Considerando o documento das Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2019, elaborado pela Assessoria de Planejamento.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2019 na forma do documento elaborado pela Assessoria de Planejamento, com as seguintes observações:

1. Vedar a transposição de valores remanescentes de projetos especiais oriundos da utilização do superávit financeiro;
2. Manter os atuais indicadores do CAU/BR; e
3. Utilizar os indicadores dos CAU/UF definidos no Seminário de Boas Práticas.

2 – Encaminhar as Diretrizes para apreciação e aprovação pelo Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 6 de junho de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro